



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSF - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/PPA/MS

Assunto: Encaminha informação - Processo de Expulsão

Destino: NPA/DPF/PPA/MS

Processo: 08000.007078/2008-22

Interessado: ANACILDA CABAÑA, ANACILDA CABAÑAS SOSA

1. Ciente do despacho (34856471)
2. Trata-se de Ofício 264/2024/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ 34845397 que informa a expedição de Portaria de Expulsão em desfavor de ANACILDA CABAÑA ou ANACILDA CABAÑAS SOSA e solicita a sua notificação e inclusão em sistema do impedimento de retorno da estrangeira ao País pelo prazo de 14 (quatorze) anos, a partir da execução da medida.
3. Referente ao Inquérito Policial de Expulsão IPE 024/08-NUMIG/DPF/PPA/MS.
4. Notifique-se ANACILDA CABAÑAS SOSA acerca da decretação de sua expulsão e do impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de 14 (quatorze) anos, a partir da execução da medida, devendo ser informada de que poderá interpor pedido de reconsideração no prazo de dez dias, contado da data da sua notificação pessoal, nos termos do artigo 203 do decreto 9.199/2017.

Cléber Campos da Silva  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NPA/DPF/PPA/MS



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER CAMPOS DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/04/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34905368&crc=FA34DD31](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34905368&crc=FA34DD31).

Código verificador: **34905368** e Código CRC: **FA34DD31**.